

Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito Aeronáutico Aeroportuário

Contribuindo para a Segurança, Regulação, Inovação e Regularidade em Aeródromos!



Sergio A. Sales – M.Sc. Ana Lucia C. de Moraes – M.Sc.

1

Eficácia Horizontal e Vertical dos Direitos Fundamentais em Aeródromos e Áreas Vizinhas

Em busca de uma solução proativa de conflitos com comunidades vizinhas.

2

Abertura

- Boas Vindas e apresentação dos participantes
- Objetivos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Aeronáutico Aeroportuário
- Objetivos deste tema
- Metas deste tema
- Projeto Detalhado deste tema
- Agenda da Reunião 1/4



3

Abertura

Objetivos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Aeronáutico Aeroportuário

- Promover o estudo do **Direito Aeronáutico Aeroportuário** abordando temas como regulamentação, segurança, relacionamento urbano, contratos, responsabilidade civil, entre outros;
- Promover **pesquisas acadêmicas** que contribuam para o avanço do conhecimento e a melhoria das práticas jurídicas no setor aeroportuário;
- Oferecer **oportunidades de capacitação e formação** para profissionais de aeródromos e áreas afins, através de cursos livres, seminários e workshops;
- Fomentar a **troca de experiências e informações** entre acadêmicos, profissionais e instituições, tanto nacionais quanto internacionais; e
- Apoiar a **formulação e implementação** de políticas públicas e regulamentações relacionadas a aeródromos.

4

Abertura

Objetivos deste tema

- Compreender os **conceitos fundamentais**:
 - Discutir a eficácia vertical (Estado-indivíduo) e horizontal (entre particulares) dos direitos fundamentais.
- Analisar a **aplicação prática**:
 - Explorar como esses princípios se manifestam em aeródromos e áreas vizinhas, considerando normas e jurisprudência relevantes.
- Identificar **desafios e lacunas**:
 - Levantar dificuldades na implementação dos direitos fundamentais nesses espaços e propor soluções jurídicas e administrativas.
- Promover a **segurança jurídica**:
 - Avaliar como garantir a proteção dos direitos fundamentais sem comprometer a operação e segurança dos aeródromos.
- Fomentar **bons práticas**:
 - Compartilhar experiências e estratégias para equilibrar interesses públicos e privados na gestão de aeródromos e áreas vizinhas.



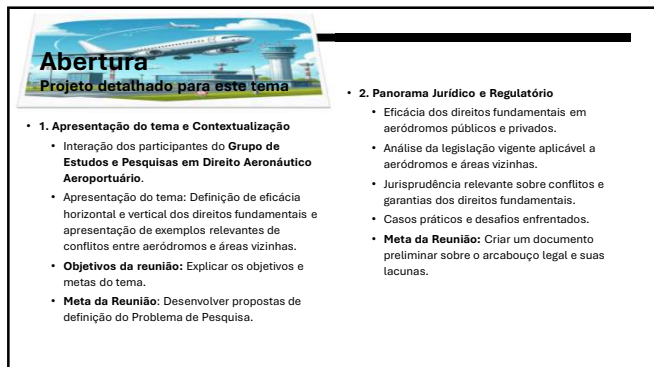
5

Abertura

Metas deste tema

- Elaborar um **relatório técnico**
 - Sistematizar as discussões e recomendações da série de reuniões para futuras ações e possíveis políticas públicas.
- Definir **diretrizes operacionais**
 - Criar uma proposta de boas práticas para a aplicação dos direitos fundamentais aos aeródromos.
- Propor **ajustes normativos**
 - Identificar possíveis melhorias na legislação para fortalecer a proteção dos direitos fundamentais.
- Estabelecer **parcerias estratégicas**
 - Engajar autoridades, operadores aeroportuários e comunidades locais na implementação das soluções discutidas.
- Planejar **ações educativas**
 - Desenvolver materiais informativos e treinamentos para conscientizar os envolvidos sobre a importância da eficácia dos direitos fundamentais na interface aeródromos – áreas vizinhas.

6

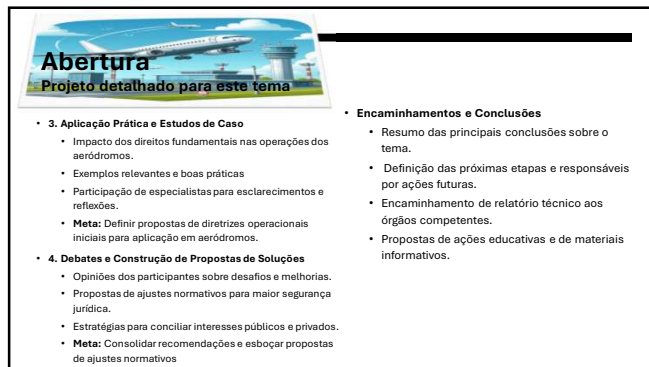


Abertura

Projeto detalhado para este tema

- **1. Apresentação do tema e Contextualização**
 - Interação dos participantes do **Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Aeronáutico Aeroportuário**.
 - Apresentação do tema: Definição de eficácia horizontal e vertical dos direitos fundamentais e apresentação de exemplos relevantes de conflitos entre aeródromos e áreas vizinhas.
 - **Objetivos da reunião:** Explicar os objetivos e metas do tema.
 - **Meta da Reunião:** Desenvolver propostas de definição do Problema de Pesquisa.
- **2. Panorama Jurídico e Regulatório**
 - Eficácia dos direitos fundamentais em aeródromos públicos e privados.
 - Análise da legislação vigente aplicável a aeródromos e áreas vizinhas.
 - Jurisprudência relevante sobre conflitos e garantias dos direitos fundamentais.
 - Casos práticos e desafios enfrentados.
 - **Meta da Reunião:** Criar um documento preliminar sobre o arcabouço legal e suas lacunas.

7

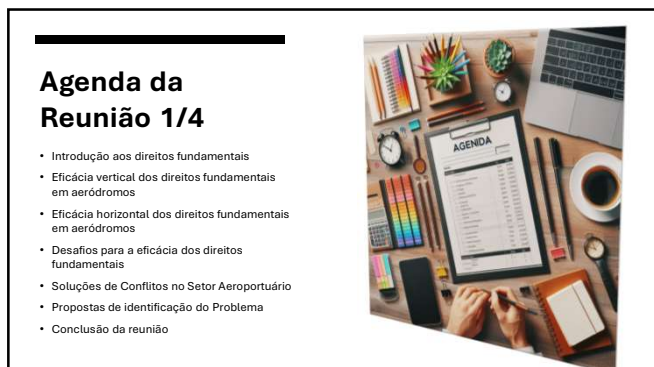


Abertura

Projeto detalhado para este tema

- **3. Aplicação Prática e Estudos de Caso**
 - Impacto dos direitos fundamentais nas operações dos aeródromos.
 - Exemplos relevantes e boas práticas
 - Participação de especialistas para esclarecimentos e reflexões.
 - **Meta:** Definir propostas de diretrizes operacionais iniciais para aplicação em aeródromos.
- **4. Debates e Construção de Propostas de Soluções**
 - Opiniões dos participantes sobre desafios e melhorias.
 - Propostas de ajustes normativos para maior segurança jurídica.
 - Estratégias para conciliar interesses públicos e privados.
 - **Meta:** Consolidar recomendações e esboçar propostas de ajustes normativos
- **Encaminhamentos e Conclusões**
 - Resumo das principais conclusões sobre o tema.
 - Definição das próximas etapas e responsáveis por ações futuras.
 - Encaminhamento de relatório técnico aos órgãos competentes.
 - Propostas de ações educativas e de materiais informativos.

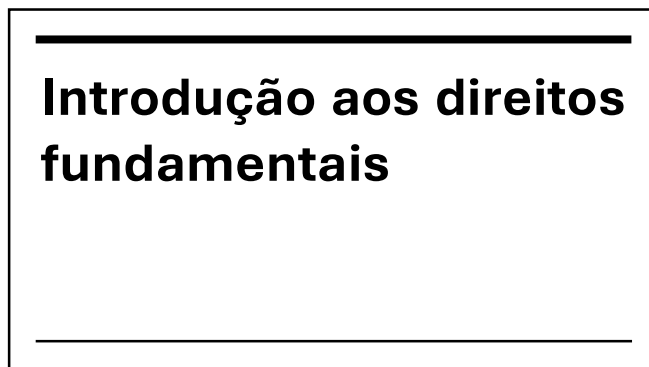
8



Agenda da Reunião 1/4

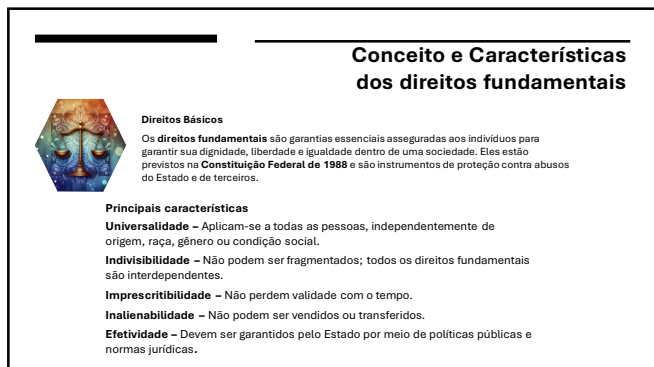
- Introdução aos direitos fundamentais
- Eficácia vertical dos direitos fundamentais em aeródromos
- Eficácia horizontal dos direitos fundamentais em aeródromos
- Desafios para a eficácia dos direitos fundamentais
- Soluções de Conflitos no Setor Aeroportuário
- Propostas de identificação do Problema
- Conclusão da reunião

9



Introdução aos direitos fundamentais

10



Conceito e Características dos direitos fundamentais

Direitos Básicos

Os **direitos fundamentais** são garantias essenciais asseguradas aos indivíduos para garantir sua dignidade, liberdade e igualdade dentro de uma sociedade. Eles estão previstos na **Constituição Federal de 1988** e são instrumentos de proteção contra abusos do Estado e de terceiros.

Principais características

Universalidade – Aplicam-se a todas as pessoas, independentemente de origem, raça, gênero ou condição social.

Indivisibilidade – Não podem ser fragmentados; todos os direitos fundamentais são interdependentes.

Imprescritibilidade – Não perdem validade com o tempo.

Inalienabilidade – Não podem ser vendidos ou transferidos.

Efetividade – Devem ser garantidos pelo Estado por meio de políticas públicas e normas jurídicas.

11



Contexto jurídico dos direitos fundamentais (1/4)

Base Constitucional

A Constituição Federal divide os direitos fundamentais em diferentes categorias:

- **Direitos individuais e coletivos** – Protegem a liberdade, igualdade e segurança dos cidadãos (Art. 5º da CF).
- **Direitos sociais** – Garantem condições mínimas de vida digna, como saúde, educação e trabalho (Art. 6º ao 11 da CF).
- **Direitos de nacionalidade** – Definem quem pode ser considerado brasileiro (Art. 12 e 13 da CF).
- **Direitos políticos** – Regulam a participação dos cidadãos na vida política e eleitoral (Art. 14 ao 17 da CF).

12

Contexto jurídico dos direitos fundamentais (2/4)

Impactos na proteção de direitos fundamentais em áreas privadas

Os direitos fundamentais têm um papel crucial na proteção de direitos em áreas privadas, garantindo que indivíduos e entidades respeitem princípios essenciais de dignidade, liberdade e igualdade:

- Proteção contra discriminação e abusos de poder
- Garantia da liberdade de expressão e associação (Desde que não violem outros direitos fundamentais.)
- Limitação do poder econômico sobre direitos individuais
- Aplicação do princípio da dignidade humana
- Proteção contra exclusões arbitrárias



13

Contexto jurídico dos direitos fundamentais (3/4)

Aplicabilidade dos direitos fundamentais

A aplicação dos **direitos fundamentais** pode ocorrer de forma **imediate** ou **mediata**, dependendo da natureza da norma constitucional e da necessidade de regulamentação para sua efetivação.

Aplicação Imediata

Os direitos fundamentais de **aplicação imediata** são aqueles que podem ser exercidos diretamente, sem necessidade de regulamentação adicional.

A Constituição Federal de 1988 prevê, no **artigo 5º, §1º**, que as normas definidoras dos direitos fundamentais têm **aplicação imediata**.

Exemplos:

- **Liberdade de expressão** – Qualquer pessoa pode manifestar suas opiniões sem necessidade de lei complementar.
- **Direito à vida** – Protegido sem necessidade de regulamentação específica.
- **Igualdade perante a lei** – Aplicável diretamente em qualquer situação jurídica.



14

Contexto jurídico dos direitos fundamentais (4/4)

Aplicabilidade dos direitos fundamentais

A aplicação dos **direitos fundamentais** pode ocorrer de forma **imediate** ou **mediata**, dependendo da natureza da norma constitucional e da necessidade de regulamentação para sua efetivação.

Aplicação Mediata

Os direitos fundamentais de **aplicação mediata** dependem de regulamentação infraconstitucional para serem plenamente exercidos.

São normas de **eficácia limitada**, que exigem uma lei específica para detalhar sua aplicação.

Exemplos:

- **Direito à saúde** – Depende da criação de políticas públicas e regulamentação do SUS.
- **Direito ao salário mínimo** – Precisa de uma lei que defina o valor e reajustes
- **Direito à greve no setor público** – Exige regulamentação para definir limites e condições.



15

A eficácia dos direitos fundamentais: Horizontais e Verticais



Eficácia Vertical

A eficácia vertical se concentra na aplicação dos direitos fundamentais entre indivíduos e o Estado, promovendo a responsabilidade estatal.

Eficácia Horizontal

A eficácia horizontal diz respeito às relações entre particulares, assegurando que os direitos fundamentais sejam respeitados em interações privadas.



Importância da Proteção dos Direitos

Ambas as formas de eficácia são cruciais para garantir a proteção dos direitos fundamentais em contextos diversos.

16

Importância dos direitos fundamentais na sociedade

Proteção da Dignidade Humana

Os direitos fundamentais são essenciais para garantir a dignidade humana, permitindo que todos tenham suas necessidades básicas atendidas.

Promoção da Justiça Social

A promoção da justiça social é um princípio central dos direitos fundamentais, assegurando que todos tenham igualdade de oportunidades e acesso a recursos.

Respeito à Diversidade

Os direitos fundamentais garantem o respeito à diversidade econômica, cultural e social, criando um ambiente inclusivo e harmonioso.



17

Importância dos direitos fundamentais para aeródromos e suas áreas de influência.



Os **direitos fundamentais** garantem um equilíbrio entre o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária e a proteção dos direitos dos cidadãos que vivem ou trabalham nas proximidades.

Proteção ao Meio Ambiente e à Saúde Pública

- Os direitos fundamentais asseguram que a expansão e operação dos aeródromos respeitem normas ambientais, minimizando impactos como **poluição sonora e atmosférica**.

- O direito à saúde exige medidas para reduzir os efeitos negativos do tráfego aéreo sobre a população local.

Direito à Propriedade e Uso do Solo

- A instalação e ampliação de aeródromos devem respeitar o **direito à propriedade privada**, garantindo indenizações justas em casos de desapropriação ou impactos sociais, econômicos e/ou ambientais.

- Normas urbanísticas devem equilibrar o crescimento aeroportuário com a preservação das comunidades vizinhas.

18

Importância dos direitos fundamentais para aeródromos e suas áreas de influência.



Segurança Jurídica e Proteção contra Abusos

- Os direitos fundamentais garantem que decisões sobre aeródromos sejam **transparentes e participativas**, evitando arbitrariedades por parte do Estado ou empresas privadas.

- O direito ao **acesso à informação** permite que cidadãos e empresas conheçam os impactos e regulamentos relacionados aos aeródromos.

Direito à Mobilidade e Desenvolvimento Econômico

- Aeródromos são essenciais para a **conectividade e mobilidade**, promovendo o desenvolvimento econômico regional.
- O direito ao **trabalho e à livre iniciativa** é fortalecido pela presença de aeródromos, que geram empregos e oportunidades comerciais.

Conflitos e Soluções Jurídicas

- A eficácia horizontal dos direitos fundamentais garante que empresas aeroportuárias respeitem os direitos dos cidadãos.
- A eficácia vertical assegura que o Estado implemente políticas públicas para mitigar impactos negativos e garantir benefícios sociais.

Eficácia vertical dos direitos fundamentais em aeródromos

19

20

Aplicação dos direitos fundamentais pelo Estado



Responsabilidade do Estado

O Estado deve garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados em todos os contextos, incluindo nos aeródromos.

Cumprimento das Normas

O cumprimento das normas é essencial para a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública em lugares como aeródromos e que não haja abuso de poder contra o privado.

Supervisão das Operações

A supervisão das operações em aeródromos é fundamental para garantir proativamente a segurança e os direitos dos cidadãos que viajam e que utilizam as áreas vizinhas aos aeródromos.

21

Legislação e regulamentação governamental

Direitos Fundamentais

A legislação deve garantir que os direitos fundamentais dos usuários de aeródromos sejam respeitados e aplicados de forma adequada.

Questões de Segurança

A regulamentação deve incluir diretrizes rigorosas relacionadas à segurança nos aeródromos para proteção de todos os interessados nas atividades relacionadas com as operações aéreas.

Privacidade e Igualdade de Acesso

É essencial abordar questões de privacidade e garantir igualdade de acesso para todos os usuários e interessados nas atividades dos aeródromos.



22

Principais interessados:

1. Governo e Reguladores

- Agências de Aviação** (ex.: ANAC e DECEA no Brasil) – estabelecem normas e regulam operações.
- Órgãos de Segurança** (ex.: Polícia Federal, Receita Federal) – controle aduaneiro e segurança.
- Prefeituras e Governos Estaduais** – impacto econômico e urbanístico.

2. Operadores e Empresas

- Administradores de Aeroportos** – responsáveis pela gestão aeroportuária.
- Companhias Aéreas** – oferecem serviços de transporte aéreo.
- Operadores de Helipontos** – gestão e manutenção de helipontos.
- Empresas de Handling** – prestam serviços como embarque e despacho de bagagens.
- Concessionárias e Investidores** – financiam e operam infraestrutura aeroportuária.



23

Principais interessados:

3. Passageiros e Usuários

- Viajantes Comerciais e Turísticos** – usuários diretos dos serviços.
- Tripulações** – pilotos, comissários e equipe técnica das aeronaves.
- Empresas de Logística** – transporte de cargas e encomendas.

4. Infraestrutura e Serviços

- Construtoras e Engenheiros** – projetam e constroem aeroportos e helipontos.
- Empresas de Combustível** – fornecem querosene e manutenção de abastecimento.
- Fornecedores de Tecnologia** – softwares de gestão, radares e sistemas de controle de tráfego aéreo.

5. Comunidade e Meio Ambiente

- População das áreas de Influência** – impacto segurança, social, cultural, ruído e uso do solo.
- ONGs e Grupos Ambientais** – preocupações ecológicas e sustentabilidade.
- Comércio, Transporte, Indústrias, Turismo e Rede Hoteleira** – impacto econômico do fluxo aéreo.



24

Eficácia horizontal dos direitos fundamentais em aeródromos

25



Aplicação dos direitos fundamentais entre particulares

Relações Privadas e Direitos

Os direitos fundamentais devem ser respeitados nas interações entre indivíduos e entidades privadas, promovendo relações justas e equitativas.

Proteção dos direitos fundamentais entre particulares

Entidades privadas, como heliportos, pistas de pouso e decolagem, empresas aéreas e outras, têm a responsabilidade de respeitar e proteger os direitos dos seus funcionários, clientes, pessoas e entidades privadas.

26

Responsabilidades das empresas e operadores de aeródromos

Respeito aos Direitos Fundamentais

As empresas devem garantir que as operações e os serviços oferecidos respeitem os direitos fundamentais dos usuários e demais interessados, assegurando igualdade de tratamento.

Políticas de Inclusão

É essencial que as empresas e aeródromos privados desenvolvam políticas que promovam a inclusão e a acessibilidade para todos os cidadãos com interesse em suas atividades, independentemente de suas diferenças.



27

Impactos na comunidade local e stakeholders

Impactos na Comunidade Local

A operação de aeródromos pode influenciar a vida cotidiana da comunidade local, afetando diversos aspectos.

É crucial a participação ativa dos stakeholders que expressam suas preocupações sobre os impactos das operações do aeródromo nos direitos fundamentais.

Direitos Fundamentais

Abordar as preocupações sobre direitos fundamentais é essencial para garantir que as operações do aeródromo sejam justas e responsáveis em relação aos usuários da área de influência.



28

Desafios para a eficácia dos direitos fundamentais

29

Principais desafios para a eficácia dos direitos fundamentais na relação aeródromos e vizinhança (1/4)

A eficácia horizontal dos direitos fundamentais entre aeródromos e suas comunidades vizinhas envolve desafios complexos, pois trata-se da aplicação desses direitos nas relações entre particulares, sem a intervenção direta do Estado. Aqui estão alguns dos principais desafios:

Impacto Ambiental e Qualidade de Vida

- **Ruído excessivo:** O tráfego aéreo pode gerar poluição sonora, afetando o bem-estar da população local.
- **Emissões de poluentes:** A operação de aeronaves pode comprometer a qualidade do ar e a saúde dos moradores próximos.
- **Uso do solo:** Expansões de aeródromos podem entrar em conflito com interesses da comunidade, como áreas residenciais e de preservação ambiental.



30

Principais desafios para a eficácia dos direitos fundamentais na relação aeródromos e vizinhança (2/4)

Conflitos Econômicos e Sociais

- **Desenvolvimento urbano:** A presença de aeródromos pode impulsionar a economia local, mas também gerar desigualdades no acesso a benefícios.
- **Valorização e desvalorização imobiliária:** Proximidade a aeródromos pode impactar o mercado imobiliário, beneficiando alguns e prejudicando outros.
- **Empregabilidade:** O setor aéreo pode gerar empregos, mas a comunidade pode enfrentar dificuldades para se qualificar e acessar essas oportunidades.



31

Principais desafios para a eficácia dos direitos fundamentais na relação aeródromos e vizinhança (3/4)

Segurança e Mobilidade

- **Risco de acidentes:** A proximidade de aeródromos pode aumentar preocupações com segurança aérea e impactos em áreas residenciais.
- **Infraestrutura viária:** O fluxo de veículos e transporte de cargas pode sobrecarregar vias locais, exigindo investimentos em mobilidade urbana.
- **Controle de acesso:** Restrições de segurança podem limitar a circulação de moradores próximos ao aeródromo.



32

Principais desafios para a eficácia dos direitos fundamentais na relação aeródromos e vizinhança (4/4)

Participação e Direitos da Comunidade

- **Falta de diálogo:** Decisões sobre expansão e operação de aeródromos nem sempre envolvem a comunidade afetada.
- **Transparência:** Informações sobre impactos ambientais e sociais podem ser insuficientes ou pouco acessíveis.
- **Direito à consulta pública:** Moradores podem ter dificuldades para influenciar políticas e regulamentos que afetam seu cotidiano.



33

Alguns exemplos de Conflitos no Setor Aeroportuário



34

Aeródromos como ponto de tensão

A operação de aeródromos gera impactos que extrapolam seus limites físicos.

O ruído de aeronaves, a emissão de poluentes e os riscos associados a acidentes afetam diretamente a qualidade de vida das populações circunvizinhas.

Limitações para uso do solo.



35

Exemplos de conflitos entre aeródromos e vizinhanças

- Em 2007, um acidente com um Airbus A320, que resultou em 199 mortes, intensificou o debate sobre os limites da operação em áreas urbanas, em São Paulo.

- No caso do Aeroporto de Schiphol, em Amsterdã, residentes locais moveram ações judiciais contra a operadora privada, alegando violações ao direito ao sossego e à saúde devido ao tráfego aéreo intenso.



36



Exemplos de conflitos entre aeródromos e vizinhanças

O Aeroporto Santos Dumont, operando com aeronaves a jato, e sua proximidade com áreas residenciais, frequentemente gera reclamações sobre o ruído, especialmente durante decolagens e pousos. Esse cenário coloca em cheque o direito à saúde e ao sossego dos moradores (art. 6º da Constituição Federal) com o direito à livre iniciativa e à propriedade dos operadores aeroportuários (art. 5º, XXII, e art. 170), configurando um caso típico de eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

37

Exemplos de conflitos entre aeródromos e vizinhanças

- Ação Civil Pública no Aeroporto de Viracopos (Processo nº 0001359-50.2010.8.26.0114, TJ-SP):
- Comunidade vizinha ao Aeroporto de Viracopos (Campinas) questionou o ruído de aeronaves.



38



Exemplos de conflitos entre aeródromos e vizinhanças

Em 2015, após a entrada em vigor da portaria 957, o setor da construção civil de São Paulo, representado por entidades, ameaçou ações judiciais contra o Comando da Aeronáutica, alegando prejuízo econômico e conflito com o Plano Diretor de São Paulo.

39



Exemplos de conflitos entre aeródromos e vizinhanças

O Aeroporto Santos Dumont tem um entorno urbanizado com restrições severas de altura devido às rotas de pouso e decolagem sobre a Baía de Guanabara e áreas residenciais. A Portaria nº 957/2015 impactou cerca de 80% da cidade, limitando construções a 150 metros acima do nível da pista na Área Horizontal Externa (AHE), em conflito com o Plano Diretor Municipal.

40

Solução de Conflitos no Setor Aeroportuário

41

Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos

- Negociação Direta
- Mediação
- Arbitragem
- Conciliação



42

Resolução de conflitos no âmbito administrativo

- Reclamações e Denúncias aos Órgãos Reguladores (ANAC, DECEA, etc.)
- Processos Administrativos Específicos



43

Acesso ao Poder Judiciário



- **Tipos de ações judiciais**
 - Responsabilidade Civil (danos a passageiros, bagagens, terceiros)
 - Possessórias e Pettórias (relacionadas a áreas aeroportuárias)
 - Anulatórias de atos administrativos dos órgãos reguladores
 - Contratos de concessão, arrendamento e prestação de serviços
- **Competência Jurisdicional**
 - Federal ou Estadual
- **Aspectos Processuais Relevantes**
 - Prazos específicos
 - Produção de provas (perícias técnicas, documentos, testemunhas)
 - Recursos cabíveis

44

Definição do Problema de Pesquisa



45

Definição do Problema de Pesquisa

A pergunta problema de pesquisa deve ser clara, objetiva e direcionada à investigação dos conflitos entre **direitos fundamentais** e a operação de **aeródromos** em suas áreas de vizinhança.

Proposta de Pergunta Problema de Pesquisa



Como estabelecer critérios técnicos específicos para a definição das áreas de influência dos aeródromos que assegurem a eficácia dos direitos fundamentais dos usuários das suas áreas vizinhas com as necessidades operacionais e de segurança da infraestrutura aeroportuária?

46

Definição do Problema de Pesquisa

Você pode avaliar a Proposta de Pergunta Problema apresentada, enviar ajustes ou outra proposta pelo link ou código QR abaixo.

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=DQSIKWdsW0yxEjaJBLZtrQAAAAAANAAAcTVgG1URTJRQk5JNFZNNkU3RUtkOUptTWJm5QzLXMC4u>



47

Conclusão

Complexidade da Proteção dos Direitos Fundamentais

A proteção dos direitos fundamentais em aeródromos envolve múltiplas facetas que devem ser consideradas cuidadosamente.

Eficácia Vertical e Horizontal

A eficácia vertical e horizontal é essencial para assegurar que os direitos fundamentais sejam respeitados em diferentes níveis.

Implementação de Indicadores Sociais e de Melhores Práticas

A adoção de critérios técnicos específicos na definição das áreas de influência poderia ser fundamental para garantir a proteção efetiva dos direitos fundamentais, em relações horizontais e verticais, nas áreas de influência dos aeródromos?

48

Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito Aeronáutico Aeroportuário

Contribuindo para a Segurança, Regulação, Inovação e Regularidade em Aeródromos!

Sergio A. Sales – M.Sc. Ana Lucia C. de Moraes – M.Sc.

